



mutualidades
portuguesas

mais de 2,5 milhões de beneficiários



**PROGRAMA DE AÇÃO
E ORÇAMENTO PARA 2014**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Convocam-se as associadas da **União das Mutualidades Portuguesas** para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas e), f) e g) do artigo 19º e da alínea c), do artigo 21º dos Estatutos, a realizar no dia 14 de dezembro de 2013, às 09h30, na Sede de a **Associação de Socorros Mútuos Familiar Vimaranense**, sita na Rua Serpa Pinto, 362, na cidade e concelho de Guimarães, distrito de Braga, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação, discussão e votação do Programa de Ação e Orçamento para o exercício de 2014, e respetivo Parecer do Conselho Fiscal;
2. Apreciação, discussão e votação da Proposta do Conselho de Administração para aquisição da propriedade de novas instalações para a Sede Social da UMP com permuta das atuais instalações da Sede Social e revogação da deliberação tomada na Assembleia Geral de 20 de julho de 2013 sobre a aquisição da propriedade de novas instalações para a Sede Social da UMP;
3. Deliberação sobre o tipo de Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho negocial que deverá ser celebrado pela União das Mutualidades Portuguesas;
4. Outros assuntos de interesse para a União e suas Associadas.

Nos termos do número 2 do artigo 23º dos Estatutos, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito de voto ou meia hora depois de qualquer número de presenças.

Os documentos aludidos na presente convocatória são enviados em conjunto com esta e estão disponíveis para consulta na Sede da **União das Mutualidades Portuguesas** e no sítio da Internet desta União em www.mutualismo.pt, desde a data desta convocatória.

Lisboa, 27 de novembro de 2013

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Carla Sofia Oliveira Silva

Carla Sofia Oliveira Silva

Nota: Chama-se à especial atenção das Associadas para a Informação constante no verso da presente Convocatória.



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Pasteur, 3-2º Esq. | 1000-238 Lisboa

Tel.: 218446170/5 | Fax: 218446176

uniao@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

Informação

A Mesa da Assembleia Geral da União das Mutualidades Portuguesas apela à especial atenção dos Excelentíssimos Associados para as seguintes disposições Estatutárias e Regulamentares, relacionadas com a composição e funcionamento da Assembleia Geral:

1º - Nos termos do número 4 do artigo 7º dos Estatutos da UMP, *“As quotas consideram-se vencidas no primeiro dia dos meses a que digam respeito e são satisfeitas antecipadamente, por trimestre, semestre ou ano”*. Por outro lado, nos termos do número 4 do artigo 10º dos Estatutos da UMP, *“Os associados efectivos e participantes só poderão exercer os seus direitos se tiverem em dia as quotas”*.

2º - Nos termos do artigo 2º do Regulamento de Funcionamento de Assembleia Geral da UMP:

“Artigo 2º

(Composição e representação)

- 1. A Assembleia Geral é constituída por todos os Associados que estejam no pleno exercício dos seus direitos associativos.*
- 2. Com vista a instruir um dossier de apoio às Assembleias Gerais, os Associados devem enviar cópia simples dos Autos de Posse e dos Estatutos para a sede da UMP.*
- 3. As Associações Mutualistas participam, em princípio, na Assembleia Geral da UMP através de pessoa singular que seja membro da respectiva Direcção/Conselho de Administração devendo ser portador de carta-mandato para esse efeito, salvo se a UMP possuir cópia dos documentos mencionados no número anterior, caso em que bastará a esse representante identificar-se, através de documento idóneo, para nela poder participar e votar.*
- 4. As Associações Mutualistas podem participar na Assembleia Geral através de qualquer outra pessoa singular desde que a mesma apresente, no dia da Assembleia Geral, carta-mandato dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.*
- 5. Os Associados podem fazer-se representar por outros Associados, devendo o Associado Mandatário ser portador de carta-mandato do Associado mandante, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregue no dia da Assembleia Geral.*
- 6. As cartas mandato referidas nos números anteriores devem identificar claramente o Associado mandante e a pessoa singular sua representante ou o Associado Mandatário, devendo ser assinada por quem tem poderes para o acto e as assinaturas reconhecidas nos termos da Lei, salvo se a UMP dispuser de cópia dos documentos referidos no número 2 deste artigo, caso em que o reconhecimento das assinaturas não será necessário.*
- 7. É permitida a inscrição de qualquer Associado para participar e votar na Assembleia Geral até ao encerramento da sessão, seja em primeira sessão ou em qualquer um dos seus prolongamentos.*
- 8. No caso em que Assembleia funcione em mais de uma sessão, a inscrição/acreditação dos Associados far-se-á apenas uma vez e em qualquer uma das sessões podendo, todavia, os Associados alterar os seus representantes”*.



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Pasteur, 3-2º Esq. | 1000-238 Lisboa

Tel.: 218446170/5 | Fax: 218446176

uniao@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

Índice

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: CONVOCATÓRIA.....	1
PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2014.....	4
INTRODUÇÃO.....	4
PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2014	5
DOMÍNIOS DE ATUAÇÃO.....	7
A) Saúde.....	7
B) Segurança Social.....	8
C) Economia e Finanças	9
D) Comunicação e Imagem.....	10
E) Representação Institucional e Cooperação	10
F) Organização e Funcionamento da UMP.....	11
ORÇAMENTO PARA 2014.....	13
Notas ao Orçamento para o Exercício de 2013.....	15
PARECER DO CONSELHO FISCAL	17



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Pasteur, 3-2º Esq. | 1000-238 Lisboa

Tel.: 218446170/5 | Fax: 218446176

uniao@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2014

ESTIMADOS ASSOCIADOS

O Conselho de Administração da União das Mutualidades Portuguesas, dando cumprimento ao disposto nos Estatutos, submete à apreciação, discussão e votação da Assembleia Geral a sua proposta de Programa de Ação e Orçamento para 2014. Os referidos documentos são acompanhados do respetivo Parecer do Conselho Fiscal.

INTRODUÇÃO

Passaram-se dois anos desde que os atuais Órgãos Associativos da União das Mutualidades Portuguesas deram início às suas funções, pautadas por inúmeras atividades/ações, orientadas para a defesa, promoção, dinamização, desenvolvimento e divulgação do movimento mutualista numa altura marcadamente difícil para Portugal e para os portugueses.

Depois de divulgado na Conta Satélite da Economia Social (com referência a 2010) o valor real do peso do Setor Social e Solidário na economia nacional - revelando que as cerca de 55 mil organizações existentes neste setor empregam 226 mil pessoas e representam 2,8% do Valor Acrescentado Bruto Nacional, 4,7% do emprego total e 5,5% do emprego remunerado -, tornou-se evidente, por um lado, a importância das Entidades da Economia Social Solidária no tecido económico e na realidade social do nosso país e, por outro, imperativa a necessidade de continuar a impulsionar o crescimento e a sustentabilidade destas Entidades.

Com o propósito de valorização da Economia Social Solidária, foi aprovada em maio deste ano, por unanimidade, na Assembleia da República, a Lei de Bases da Economia Social Solidária, que estabelece o regime jurídico e as medidas de incentivo às Entidades da Economia Social Solidária, tendo em atenção os princípios e os fins que lhes são próprios, colocando Portugal como o terceiro país europeu e



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Pasteur, 3-2º Esq. | 1000-238 Lisboa

Tel.: 218446170/5 | Fax: 218446176

uniao@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

um dos poucos no mundo a possuir uma Lei de Bases para a Economia Social Solidária. Esta iniciativa legislativa revela o reconhecimento pelos poderes públicos do valor e do impacto destas Entidades nas pessoas e na Sociedade.

Sublinha-se também, desta forma, a importante ação das Associações Mutualistas, cada vez mais necessária para responder às crescentes necessidades de proteção social e para acautelar a ocorrência de riscos, quer no âmbito da Previdência Social, quer no âmbito da Saúde.

Constitui, pois, desiderato da União das Mutualidades Portuguesas, expresso neste Programa de Ação, o apoio às Associações Mutualistas com vista ao seu desenvolvimento, à inovação e ao reforço da sua sustentabilidade.

Tendo em conta o atual quadro económico e social, bem como o quadro orçamental que se prevê para 2014, difícil e exigente, a União das Mutualidades Portuguesas procurará a reafirmação da importância das Mutualidades e do seu papel no reforço da inovação social, da autossustentabilidade das Instituições e na concertação com o Estado, numa lógica de respeito mútuo, confiança e cooperação.

A União das Mutualidades Portuguesas defende o equilíbrio entre o desenvolvimento económico e a justiça social, procurando sensibilizar o governo para a sustentabilidade das Mutualidades, sem perder de vista a satisfação das necessidades das pessoas e a qualidade das respostas sociais, assentes nos valores da igualdade, da solidariedade, da equidade e da segurança, valores estruturantes do Movimento Mutualista.

PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2014

O Conselho de Administração da UMP, com esta proposta de Programa de Ação para 2014, assegura a consonância do seu programa com as aspirações e as necessidades do movimento mutualista, em geral, e das suas Associadas, em particular, reafirmando e concretizando os princípios e as orientações estratégicas sufragadas no ato eleitoral em 2011, assentes no compromisso com os valores da democracia, liberdade, cidadania, solidariedade e responsabilidade social.



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Pasteur, 3-2º Esq. | 1000-238 Lisboa

Tel.: 218446170/5 | Fax: 218446176

uniao@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

Nos tempos que correm, impõe-se aos Mutualistas a concertação de ações e a união em torno desta União, na defesa dos interesses e princípios mutualistas, junto das entidades públicas, privadas e representativas das demais organizações da economia social solidária.

O programa que este Conselho de Administração propõe exigirá maior dedicação e empenho, já que em 2013 se registou um aumento do número de atividades e ações desenvolvidas por esta União. O desenvolvimento de 2013 fez com que a UMP tenha tido reconhecimento nacional e internacional.

O Programa de Ação e Orçamento para 2014 procura dar maior impacto e visibilidade ao movimento mutualista português, já que, enquanto representante deste movimento, a UMP pretende promovê-lo além-fronteiras.

À semelhança da metodologia adotada no ano anterior, o Programa de Ação para 2014 assenta, igualmente, em quatro princípios estratégicos: Dinamização, Fomento e Divulgação do Mutualismo; Defesa do Interesse e Necessidades das Associações Mutualistas e do Movimento Mutualista; Dinamização dos Serviços da União das Mutualidades Portuguesas; e, por fim, Representação Nacional e Internacional do Movimento Mutualista Português.

A concretização dos referidos princípios estratégicos consubstancia-se na realização de ações - a seguir melhor detalhadas - em seis grandes domínios de atuação: Saúde; Segurança Social; Economia e Finanças; Comunicação e Imagem; Representação Institucional e Cooperação; Organização e Funcionamento da UMP.



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Pasteur, 3-2º Esq. | 1000-238 Lisboa

Tel.: 218446170/5 | Fax: 218446176

uniao@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

DOMÍNIOS DE ATUAÇÃO

A) Saúde

1. Manter as diligências junto do Ministério da Saúde no sentido de sensibilizar para as dificuldades, constrangimentos e preocupações sentidas pelas Associações Mutualistas com intervenção na área da saúde, com vista à sua superação.
2. Manter as diligências, junto do Ministério da Saúde, no sentido de se constituir um grupo de trabalho com representantes do Ministério da Saúde, do Ministério da Solidariedade, do Emprego e da Segurança Social, do Ministério das Finanças, da União das Mutualidades Portuguesas e da União das Misericórdias, com vista à:
 - a) celebração de um Protocolo entre o Ministério da Saúde e as Mutualidades com intervenção na área da saúde, para o estabelecimento de Convenções/Acordos, possibilitando-lhes a prescrição de meios complementares de diagnóstico, análises clínicas, o uso de equipamentos de especialidade, o transporte de doentes e a prestação de serviços (fisioterapia, consultas de especialidade e de clínica geral);
 - b) análise e apresentação de uma proposta de alteração à Lei da Propriedade da Farmácia que permita o direito constitucional à abertura de novas Farmácias Sociais de venda exclusiva aos associados;
 - c) análise e apresentação de uma proposta de alteração à Lei da Propriedade da Farmácia que revogue a obrigatoriedade de constituição de sociedades comerciais para as farmácias de Mutualidades com venda ao público em geral.
3. Manter as diligências junto do Governo para a transferência da gestão das Unidades de Saúde Familiar (Tipo C) para as Associações Mutualistas.
4. Desenvolver a rede mutualista e promover o acesso dos Associados aos serviços de saúde da rede.



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Pasteur, 3-2º Esq. | 1000-238 Lisboa

Tel.: 218446170/5 | Fax: 218446176

uniao@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

5. Prestar apoio técnico no que respeita aos programas informáticos da UMP, designadamente de prescrição eletrónica de medicamentos e meios complementares de diagnóstico e de gestão clínica, das Associações Mutualistas aderentes.
6. Apoiar as Associações Mutualistas no desenvolvimento de projetos no âmbito da saúde.
7. Sensibilizar o Governo para acompanhar o processo respeitante às principais ameaças no setor da saúde, as questões relacionadas com as inovações tecnológicas, bem como as relativas à livre circulação de bens, serviços e pessoas, no âmbito das preocupações da UEFS.
8. Estabelecer diligências para a transferência da gestão de hospitais.

B) Segurança Social

1. Acompanhar ativamente o processo de regulamentação do Código das Associações Mutualistas.
2. Promover a criação do Centro de Estudos “Prof. Dr. António Costa Leal”.
3. Garantir o funcionamento do grupo de trabalho, no domínio da Segurança Social, com vista a apoiar as Associadas.
4. Apoiar a criação de novas Associações Mutualistas.
5. Apoiar as Associações Mutualistas na alteração/reforma dos seus Estatutos e Regulamento de Benefícios.
6. Prestar apoio técnico, regular e de proximidade, às Associações Mutualistas.
7. Desenvolver novas modalidades de benefícios, apoiando as Associadas na sua implementação.
8. Difundir a Rede Mutualista.
9. Desenvolver o “Cartão Mutualista”, que permitirá aos associados de cada Mutualidade beneficiarem dos serviços mutualistas disponibilizados.



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Pasteur, 3-2º Esq. | 1000-238 Lisboa

Tel.: 218446170/5 | Fax: 218446176

uniao@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

10. Garantir a implementação e o apoio técnico do programa de Gestão de Associados às Associações Mutualistas aderentes à Plataforma Mutualista.
11. Sensibilizar as entidades oficiais para a disponibilidade das Associações Mutualistas para assumirem a Gestão de Equipamentos Sociais.
12. Participar ativamente com as demais Entidades Representativas da Economia Social na avaliação e acompanhamento da execução do Protocolo de Cooperação 2013/2014.
13. Promover a celebração de protocolos e acordos entre a União das Mutualidades Portuguesas, as demais Entidades representativas das organizações da economia social e solidária e as entidades do setor público, com vista à concertação de políticas comuns.

C) Economia e Finanças

1. Pugar, junto do Ministério das Finanças, para a alteração da legislação aplicável à criação e funcionamento das Caixas Económicas.
2. Propor, junto do Ministério da Economia, a alteração da legislação sobre a atividade de viagens sociais em vigor, aplicando às Mutualidades o mesmo regime aplicável à INATEL, ou seja, que não haja limitação no número de viagens.
3. Promover e divulgar a celebração de novos protocolos e acordos de cooperação entre as empresas privadas fornecedoras de serviços e as Entidades da Economia Social Solidária, com vista à redução de encargos de funcionamento das Associações Mutualistas.
4. Promover, divulgar e executar ações formativas, no âmbito da capacitação institucional e organizacional, preferencialmente por recurso a financiamento provindo de Fundos Comunitários ou por Entidades Parceiras, destinadas a dirigentes, trabalhadores, colaboradores e voluntários das Associações Mutualistas.
5. Continuar a acompanhar e apoiar as Mutualidades na adequação do seu sistema de registo e prestação de contas no Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC – ESNL).



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Pasteur, 3-2º Esq. | 1000-238 Lisboa

Tel.: 218446170/5 | Fax: 218446176

uniao@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

6. Prosseguir o acompanhamento das questões relacionadas com os instrumentos reguladores das condições laborais dos trabalhadores afetos às Associações Mutualistas, com vista a eventual constituição de instrumento jurídico específico.
7. Continuar a apoiar tecnicamente as candidaturas de Associações Mutualistas a apoios financeiros disponibilizados pelo Estado.

D) Comunicação e Imagem

1. Divulgar as atividades da UMP e das suas Associadas.
2. Editar e divulgar a Revista MUT.
3. Editar e divulgar a *newsletter* info, em formato digital e formato folheável.
4. Sensibilizar o Ministério da Educação para a importância de incluir temáticas ligadas à economia social solidária nos programas curriculares do ensino básico, secundário e universitário.
5. Divulgar a imagem da marca «Mutualidades Portuguesas», com o lema “mais de 2,5 milhões de beneficiários”, junto das diversas Mutualidades.
6. Realizar o Dia Nacional do Mutualismo.
7. Promover o Concurso de boas práticas mutualistas, com atribuição do Prémio «Inovar para Melhorar 2014».
8. Atribuir o Prémio «Mutualismo e Solidariedade 2013».
9. Promover e realizar as Jornadas Mutualistas Regionais.

E) Representação Institucional e Cooperação

1. Participar ativamente nos conselhos, comissões, grupos de trabalho e demais atividades de âmbito nacional e internacional em que a UMP esteja representada ou seja indigitada.
2. Participar ativamente nas reuniões promovidas pela Associação Internacional da Mutualidade (AIM), pela União Europeia das Farmácias Sociais (UEFS), pela Organização das Entidades Mutualistas das Américas (ODEMA) e pela



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Pasteur, 3-2º Esq. | 1000-238 Lisboa

Tel.: 218446170/5 | Fax: 218446176

uniao@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), nas quais a UMP esteja representada ou tenha sido indicada.

3. Desenvolver contactos institucionais com organizações mutualistas de outros países.
4. Cooperar com as demais entidades representativas da economia social e solidária, no sentido de se acordarem estratégias comuns com vista à melhor defesa do setor da economia social.
5. Desenvolver contactos institucionais com vista à criação de mutualidades em África e da Associação Internacional Mutualista Africana.
6. Desenvolver contactos com vista à assinatura de um Convénio de Cooperação Internacional entre a UMP e a Organização das Entidades Mutualistas das Américas (ODEMA), de forma incrementar um sistema de troca de experiências profissionais, informação e tecnologia, no trabalho de difusão do mutualismo no mundo.
7. Continuar a acompanhar o processo referente ao Estatuto Europeu das Mutualidades (EME).

F) Organização e Funcionamento da UMP

1. Assegurar a sustentabilidade financeira da UMP.
2. Promover o aumento do número de Associadas da UMP, atraindo para o seio desta União as Mutualidades ainda não filiadas.
3. Executar as atividades propostas no âmbito da Candidatura ao Programa POAT.
4. Promover a realização dos Projetos de Formação Ação aprovados no âmbito do POPH especialmente destinados às Mutualidades.
5. Promover a criação de Grupos de Trabalho e dinamizar os já existentes, nas várias áreas de intervenção da UMP.
6. Divulgar, dinamizar e gerir o Centro Infantil Dr. António Costa Leal.
7. Melhorar a organização e o funcionamento interno dos serviços da UMP.



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Pasteur, 3-2º Esq. | 1000-238 Lisboa

Tel.: 218446170/5 | Fax: 218446176

uniao@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

8. Garantir a gestão e atualização da Plataforma Mutualista.
9. Alargar o âmbito dos serviços prestados pela UMP às suas Associadas
10. Prestar apoio técnico no âmbito jurídico, atuarial, fiscal e social às Associações Mutualistas que o solicitem.
11. Transferir os recursos humanos e serviços para a nova sede da UMP.



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Pasteur, 3-2º Esq. | 1000-238 Lisboa

Tel.: 218446170/5 | Fax: 218446176

uniao@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

ORÇAMENTO PARA 2014

Para satisfação, por um lado, das despesas correntes com o normal funcionamento da União das Mutualidades Portuguesas e, por outro, da concretização das ações anteriormente referidas, o Conselho de Administração da UMP apresenta, igualmente, a proposta de Orçamento para 2014.

O Mapa de Orçamento para 2014 segue a configuração determinada pela Portaria 105/2011 de 14 de março e é acompanhado das respetivas *notas explicativas* às verbas nele inscritas.

Lisboa, 27 de novembro de 2013

O Conselho de Administração,

Presidente - Luís Alberto de Sá e Silva
em representação de A Mutualidade de Santa Maria - Associação Mutualista

Vice-Presidente Norte - Jani Salomé Marques Silva
em representação de ASM Fúnebre Familiar para Ambos Sexos Grijó e Freg. Circunviz.

Vice-Presidente Centro - Carlos Manuel Casteleiro Alves
em representação de Associação de Socorros Mútuos "Mutualista Covilhanense"

Vice-Presidente Lisboa e Regiões Autónomas - Fernando Jorge de Oliveira Paulino
em representação de Associação de Socorros Mútuos Setubalense

Vice-Presidente Sul - António Pereira Gonçalves
em representação de Associação de Socorros Mútuos Montepio Grandolense

Vogal - Administrador Delegado - José Santos Almeida
em representação de A Familiar de Espinho - Associação Mutualista

Vogal - Secretário Geral - José Vicente Costa de Carvalho
em representação de Associação de Socorros Mútuos Fraternal dos Artistas Vilafranquenses



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Pasteur, 3-2º Esq. | 1000-238 Lisboa

Tel.: 218446170/5 | Fax: 218446176

uniao@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

ORÇAMENTO PREVISIONAL DE EXPLORAÇÃO PARA 2014

Em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	UMP	Prog. Financiados (POAT + POPH)	B.a.bá	Total
Vendas e serviços prestados	1	55.000,00		128.880,00	183.880,00
Subsídios, doações e legados à exploração	2	183.000,00	664.862,50	247.121,28	1.094.983,78
Variação nos inventários da produção					
Trabalhos para a própria entidade					
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas					
Fornecimentos e serviços externos	3	-110.000,00	-664.862,50	-140.166,96	-915.029,46
Gastos com pessoal	3	-117.000,00		-230.162,04	-347.162,04
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)					
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)					
Provisões (aumentos/reduções)					
Provisões específicas (aumentos/reduções)					
Outras imparidades (perdas/reversões)					
Aumentos/Reduções de justo valor					
Outros rendimentos e ganhos					
Outros gastos e perdas	4	-8.000,00			-8.000,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3.000,00		5.672,28	8.672,28
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-7.500,00		-4.417,68	-11.917,68
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-4.500,00		1.254,60	-3.245,40
Juros e rendimentos similares obtidos		7.000,00			7.000,00
Juros e gastos similares suportados					
Resultado antes de impostos		2.500,00		1.254,60	3.754,60
Imposto sobre rendimento do período					
Resultado líquido do período		2.500,00		1.254,60	3.754,60



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Pasteur, 3-2º Esq. | 1000-238 Lisboa

Tel.: 218446170/5 | Fax: 218446176

uniao@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

Notas ao Orçamento para o Exercício de 2013

Nota 1 - Prestação de serviços

Nesta rubrica estão consideradas as quotas anuais pagas pelas Associações, as prestações de serviços às Associadas com serviços atuariais, com programas informáticos e outros, e as participações familiares previstas pela frequência de utentes na creche do Centro Infantil Dr. António Costa Leal, no âmbito da execução do programa B.a.bá.

Nota 2 - Subsídios à Exploração

Os subsídios inscritos no orçamento são de três tipos, como segue:

- Participação no MSSS no âmbito do Protocolo de Cooperação [valor de 2013 (146.909,13 € acrescido de 0,9%)]	148.000,00 €
- Participação CASES para ações de divulgação e difusão do Mutualismo	25.000,00 €
- Participação do ISS no âmbito da Linha Crédito I e II Apoio à Economia Social	10.000,00 €
- Participações financeiras no âmbito do Programa POAT e POPH – Projetos de Formação-Ação P/Entidades Economia Social	664.862,50 €
- Participações da Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito do desenvolvimento do Programa B.a.bá, calculadas em função da previsão de frequência de utentes	247.121,28 €

Nota 3 - Fornecimento e serviços externos e Encargos com Pessoal

Os encargos estimados para 2014 estão em linha com os registados em 2013 e incluem, evidenciados separadamente, os encargos de estrutura previstos quer para a UMP, quer na execução dos Programas POAT e POPH quer, por último, os encargos previsionais de estrutura do Centro Infantil Dr. António Costa Leal, no âmbito da execução do programa B.a.bá.



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Pasteur, 3-2º Esq. | 1000-238 Lisboa

Tel.: 218446170/5 | Fax: 218446176

uniao@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

Nota 4 – Outros Gastos e Perdas

Os valores considerados no orçamento correspondem à previsão de quotizações a pagar ao AIM e UEFS.



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Pasteur, 3-2º Esq. | 1000-238 Lisboa

Tel.: 218446170/5 | Fax: 218446176

uniao@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Excelentíssimos Associados,

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 33º dos Estatutos da União das Mutualidades Portuguesas, o Conselho Fiscal vem apresentar o seu Parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2014, proposto pelo Conselho de Administração.

Conforme decorre da Proposta de Programa de Ação apresentada pelo Conselho de Administração, o Programa de Ação e Orçamento para 2014 assenta em quatro princípios estratégicos: Dinamização, Fomento e Divulgação do Mutualismo; Defesa do Interesse e Necessidades das Associações Mutualistas e do Movimento Mutualista; Dinamização dos Serviços da União das Mutualidades Portuguesas; e, por fim, Representação Nacional e Internacional do Movimento Mutualista Português, objetivando o cumprimento de ações nos domínios da Saúde; da Segurança Social; da Economia e Finanças; da Comunicação e Imagem; da Representação Institucional e Cooperação; e da Organização e Funcionamento da UMP.

O Conselho Fiscal concorda com o Programa de Ação para 2014 proposto pelo Conselho de Administração, que se mostra consonante com o Programa Eleitoral sufragado em dezembro de 2011.

No que respeita à Proposta de Orçamento para 2014, o Conselho Fiscal considera que o mesmo é ajustado à satisfação dos encargos de funcionamento da União decorrentes do cumprimento do Programa de Ação proposto.

Tendo em conta o anteriormente exposto, o Conselho Fiscal dá parecer favorável à proposta de Programa de Ação e Orçamento para 2014 apresentada pelo Conselho de Administração, recomendando a sua aprovação.

Lisboa, 27 de novembro de 2013

O Conselho Fiscal,

Presidente – Jorge Carlos da Conceição Cordeiro
em representação da Associação de Socorros Mútuos 1º de Dezembro

Vogal – Licínia de Paula Monteiro Pereira Martins
em representação de A Previdência Familiar do Porto - Associação de Socorros Mútuos

Vogal – Manuel Gerardo Monteiro Dias
em representação da Associação de Socorros Mútuos e Fúnebre do Concelho de Valongo



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Pasteur, 3-2º Esq. | 1000-238 Lisboa

Tel.: 218446170/5 | Fax: 218446176

uniao@mutualismo.com | www.mutualismo.pt



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Pasteur, 3-2º Esq. | 1000-238 Lisboa
Tel.: 218446170/5 | Fax: 218446176
uniao@mutualismo.com | www.mutualismo.pt